



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 9be77f67 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 2003
DATA: 19/06/2003		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Nacir Proença		

“Dispõe sobre a fixação do número de Vereadores da Câmara Municipal de Coxim, para vigorar a partir da próxima Legislatura e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Nacir Proença
Vereador(a) - PSDB

Nacir Proença
Vereador(a) - PSDB

Edmir Cândido Pereira
Vereador(a) - PSDB

Marilene F. G do Iago
Vereador(a) - PSDB

Geraldo M. Gomes
Vereador(a) - PDT

19 de Junho de 2003

